



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N. 4.268, de 21 de março de 1995.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n. 2.715, de 21 de março de 1995,

DECRETA:

ARTIGO 1.- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à SOCIEDADE CARITATIVA E LITERÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, "ZONA CENTRAL" - (COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - ESCOLA DE 1. E 2. GRAUS), localizada na Rua Ramiro Barcelos, 892, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, registrada no CGC/MF sob o n. 96.742.333/014-80, um auxílio financeiro no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), destinado a auxiliar na cobertura de despesas decorrentes da realização do Curso Supletivo de Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem.

ARTIGO 2.- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para dar atendimento ao que dispõe o artigo 1., deste, com a seguinte classificação.

ÓRGÃO - 0200 - GABINETE DO PREFEITO	
Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados	
0201.08070312.120 - Contribuição ao Colégio Sagrado Coração de Jesus - Escola de 1. e 2. Graus	
3.2.3.3 - Contribuições Correntes (416).....	R\$ 4.500,00
Soma.....	R\$ 4.500,00

ARTIGO 3.- Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2., a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTUA	
Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados	
1201.08421881.056 - Construção de Ginásios e Quadras de Esportes nas Escolas Municipais	

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

4.1.1.0 - Obras e Instalações (292).....R\$ 4.500,00

Soma.....R\$ 4.500,00

ARTIGO 4.- Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1995, conforme segue:

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
PROJETO 1.056 - Construção de Ginásios e Quadras de Esportes nas Escolas Municipais
126 - E.M. Duque de Caxias (905,62 m2).....R\$ 4.500,00


Soma..... R\$ 4.500,00

ARTIGO 5.- Em contrapartida do auxílio concedido, a Instituição coloca à disposição do Município 05 (cinco) vagas do curso em pauta, de forma gratuita, a serem preenchidas por indicação da Administração Municipal.

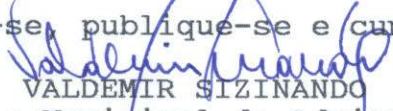
ARTIGO 6.- Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 7.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 1995.



DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se

VALDEMIR SIZINANDO
Secretário Municipal da Administração